Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

Portaria

Portaria 6534/2024, de 15/10/2024

Absolvição de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 99.050 de 05 de novembro de 2021, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1° Absolver o servidor Marco Antônio Prado de Moraes, matrícula nº 39336-01, acolhendo a decisão da Comissão Processante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, conforme artigo 205, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91 e artigo 156, inciso II, da Lei Municipal 4472/22.

Art. 2º Intimar o servidor e comunicar ao Departamento de Pessoal para anotações e providências.

Art. 3° O servidor poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de Outubro de 2024.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 6535/2024, de 15/10/2024

Aplica pena disciplinar de demissão.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22 e artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 101.338, de 31 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de demissão a servidora Caroline Oliveira Da Silva Fidelis, matrícula 35528-1, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 5.904/2024, nos moldes previstos no artigo 164, inciso III, da Lei Municipal nº 681/1991 e do artigo 27, inciso III, da Lei Municipal 4472/2022.

Art. 2º Intimar a servidora e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotações e providências.

Art. 3º A servidora poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de Outubro de 2024.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Portaria 6536/2024, de 15/10/2024

Arquiva Processo Administrativo Disciplinar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22 e artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 101.368, de 31 de julho de 2024, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 5.905, de 13 de setembro de 2024, acolhendo a proposta da Comissão Processante, conforme a previsão do artigo 40 e artigo 156, inciso II, ambos da Lei Municipal nº 4.472/22.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de Outubro de 2024.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

Portaria 6537/2024, de 15/10/2024

Aplica pena disciplinar de Advertência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 67 da Lei nº 4.472/22 e artigo 193 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente n° 110.260 de 28 de setembro de 2022, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Aplicar a pena disciplinar de advertência ao servidor César Alberto Tomelim Salomoni Zuchetto, matrícula 28380-01, conforme conclusão exarada no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 4.930/2023, nos moldes previstos no artigo 164, inciso I, da Lei Municipal nº 681/1991 e do artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 4472/2022.

Art. 2º Intimar o servidor e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotações e providências.

Art. 3º O servidor poderá interpor recurso no prazo de dez dias a contar da ciência desta portaria.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de Outubro de 2024.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria

Portaria 194/2024, de 16/10/2024

Concede Aposentadoria à JULI ANDERSON DE OLIVEIRA MARQUES - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 194/2024

Kimberly Boaro Paim, Diretora Presidente Interina de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece artigo art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a contar de **07/10/2024**, ao servidor **Juli Anderson de Oliveira Marques,** CPF 934.402.190-20, matrícula 38224-01, no cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais no valor de **R$ 1.912,30** (hum mil e novecentos e doze reais e trinta centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GRAVATAÍ, 04/10/2024

Ass.: Kimberly Boaro Paim

Decreto 22146/2024

Portaria 195/2024, de 04/10/2024

Concede Aposentadoria à MARLEI MUSSOLIN DE SOUZA - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 195/2024

Kimberly Boaro Paim, Diretora Presidente Interina de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece artigo art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a contar de **07/10/2024**, à servidora **Marlei Mussolin de Souza,** CPF 698.181.000-00, matrícula 18778-01, no cargo de Cozinheiro, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais no valor de **R$ 1.119,08** (hum mil e cento e dezenove reais e oito centavos) de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GRAVATAÍ, 04/10/2024

Ass.: Kimberly Boaro Paim

Decreto 22146/2024

Portaria 196/2024, de 11/10/2024

Concede Aposentadoria à ZELMA SALETE BERETTA DA SILVA - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG nº 196/2024

Kimberly Boaro Paim, Diretora Presidente Interina de INST. PREV. SERV. MUN.- GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.587/2015, incluído pela Lei Municipal 3.640/2015, e de conformidade com o que estabelece artigo art. 40, § 1º, I, da CF, c/c art. 3º, I, da LCM 01/2021, CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, a contar de **07/10/2024**, à servidora **Zelma Salete Beretta da Silva,** CPF 347.743.000-04, matrícula 29045-01, no cargo de Assistente Social, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos proporcionais mensais no valor de **R$ 3.093,79** (três mil e noventa e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com a média das contribuições nos termos do art. 26 da EC 103/2019, custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Gravataí- IPG e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GRAVATAÍ, 04/10/2024

Ass.: Kimberly Boaro Paim

Decreto 19940/2022

Portaria 197/2024, de 16/10/2024

Concede Padrão à NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES - IPG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

Portaria IPG n° 197/2024

Concede Padrão à Servidora Estável

A Diretora Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3587/15 e suas alterações e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 8º e 12 da Lei nº 676/91;

RESOLVE:

Conceder progressão pelo critério de tempo de serviço efetivo no cargo de Contador, à servidora NÁDIA CRISTINA DOS SANTOS JAQUES, matrícula nº 95452451, conforme os dados abaixo elencados:

<table>
<tr><td rowspan="3">ADMISSÃO</td><td colspan="2">TRIÊNIO - PADRÃO 2 - 5%</td><td>TRIÊNIO - PADRÃO 3 - 10%</td></tr>
<tr><td>IMPLEMENTO</td><td>PAGAMENTO</td><td>IMPLEMENTO</td></tr>
<tr><td>25/03/2017</td><td>Abril/2017</td><td>25/03/2020</td></tr>
<tr><td>26/03/2014</td><td colspan="3">QUINQUÊNIO – CLASSE B - 3%</td></tr>
</table>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67102607 4b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

	IMPLEMENTO	PAGAMENTO
	25/03/2019	Abril/2019

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 11 de outubro de 2024.

Kimberly Boaro Paim

Diretora-Presidente Interina

Decreto Municipal 22.146/2024

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria

Portaria 6539/2024, de 16/10/2024

Reconduz servidor municipal estatutário ao cargo efetivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2349 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 40 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 127.062/2024,

R E S O L V E:

Reconduzir ao cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02 de julho de 2024, o servidor municipal estatutário CRISTIANO SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 37587-1.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de outubro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 6540/2024, de 16/10/2024

Declara vago cargo efetivo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91, e considerando o Processo nº 127.062, de 23 de setembro de 2024,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, ocupado pelo servidor municipal CRISTIANO SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 37587-1, lotado na SMS, a contar de 02 de julho de 2024, conforme disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de outubro de 2024.

Gustavo Cavalheiro,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Outros

Outros 6023/2024, de 16/10/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67102607 4b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Publicação de aditivos, apostilamentos, atas e contratos no período de 14/10/2024 a 16/10/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2349 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DA ARP N° 407/2024

Extrato de Apostilamento n° 01 da Ata de Registro de Preço Nº 407/2024 – **Contratada**: VIA NACIONAL COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI **CNPJ:** 36.063.652/0001-12 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 057/2024 – **Objeto:** RETIFICAÇÃO. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 494/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 494/2024 – **Contratada**: DENTECK AR CONDICIONADO LTDA - EPP **CNPJ:** 11.319.557/0003-78 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 136/2024 – **Objeto:** aquisição de condicionadores e cortinas de ar. **- Data da Assinatura:** 15/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 664/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 664/2024 – **Contratada**: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI **CNPJ:** 40.690.097/0001-26 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 171/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais elétricos. **- Data da Assinatura:** 15/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 670/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 670/2024 – **Contratada**: G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – ME – **CNPJ:** 05.931.197/0001-04 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 175/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais hidráulicos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 677/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 677/2024 – **Contratada**: JT MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 51.892.897/0001-46 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 678/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 678/2024 – **Contratada**: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 03.652.030/0001-70 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 679/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 679/2024 – **Contratada**: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 02.520.829/0001-40 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 680/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 680/2024 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 681/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 681/2024 – **Contratada**: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 05.782.733/0001-49 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67102607 4b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 683/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 683/2024 – **Contratada**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 12.889.035/0001-02 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 684/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 684/2024 – **Contratada**: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA – **CNPJ:** 02.816.696/0001-54 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 685/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 685/2024 – **Contratada**: PROMEFARMA REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA – **CNPJ:** 81.706.251/0001-98- **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 686/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 686/2024 – **Contratada**: CONQUISTA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIREL – **CNPJ:** 12.418.191/0001-95 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 687/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 687/2024 – **Contratada**: BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – **CNPJ:** 25.321.906/0001-39 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 688/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 688/2024 – **Contratada**: NOVA MEDICAMENTOS LTDA – **CNPJ:** 41.365.113/0001-78 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 689/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 689/2024 – **Contratada**: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA – **CNPJ:** 42.227.547/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 690/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 690/2024 – **Contratada**: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – **CNPJ:** 44.734.671/0022-86 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 691/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 691/2024 – **Contratada**: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 37.931.064/0001-16 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 160/2024 – **Objeto:** aquisição de medicamentos. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DA ARP Nº 692/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 692/2024 – **Contratada**: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 – **Objeto:** aquisição de luvas. **- Data da Assinatura:** 16/10/2024.

EXTRATO DA ARP Nº 693/2024

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 693/2024 – **Contratada**: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITLARES – **CNPJ:** 07.752.236/0001-23 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 159/2024 – **Objeto:** aquisição de luvas. **- Data da Assinatura:** 15/10/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CEO Nº 016/2024

Extrato do Aditivo N° 01 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 016/2024 – **Contratada**: R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA – **CNPJ:** 03.329.452/0001-00 - **Licitação:** Concorrência Pública nº 005/2024 – **Objeto:** ACRÉSCIMO. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 02 DO CEO Nº 002/2024

Extrato do Aditivo N° 02 do Contrato de Empreitada de Obra Nº 002/2024 – **Contratada**: KADU CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – **CNPJ:** 20.096.941/0001-88 - **Licitação:** Tomada de Preço nº 020/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 02 DO CPS Nº 053/2023

Extrato do Aditivo N° 02 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 053/2023 – **Contratada**: DCS-CL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – **CNPJ:** 95.258.174/0001-65 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 080/2023 – **Objeto:** ACRÉSCIMO. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 13 DO CPS Nº 075/2020

Extrato de Apostilamento N° 13 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 075/2020 – **Contratada**: a PROATIVA SAÚDE COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE LTDA – **CNPJ:** 07.656.276/0001-71 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 172/2020 – **Objeto:** DOTAÇÃO. **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE ADITIVO N° 01 DO CPS Nº 124/2023

Extrato do Aditivo N° 01 do Contrato de Prestação de Serviço Nº 124/2023 – **Contratada**: LM SERVIÇOS MEDICOS LTDA – **CNPJ:** 22.626.640/0001-44 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 292/2023 – **Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO **- Data da Assinatura:** 14/10/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO N° 07 DO CPS Nº 125/2022

Extrato de Apostilamento N° 07 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 125/2022 – **Contratada**: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – **CNPJ:** 12.964.755/0001-66 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 211/2022 – **Objeto:** RETIFICAÇÃO. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

EXTRATO DO CPS Nº 073/2024

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 073/2024 – **Contratada**: MOVIMENTO ASSISTENCIAL EVANGELICO – MAE – **CNPJ:** 00.622.196/0001-56- **Licitação:** Dispensa Presencial nº 145/2024 – **Objeto:** contratação de vaga em Residência Inclusiva para CARLOS RODRIGO SOARES DA SILVA. **- Data da Assinatura:** 11/10/2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município

Edição Nº 2349 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 16 de outubro de 2024.

GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO

Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência.

Secretaria Municipal de Saúde

Edital

Edital 85/2024, de 10/10/2024

Notificação de Autuação Sanitária Ambiental

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67102607 4b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2349 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL SMS/VIEMSA nº 007/2024

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO SANITÁRIA- AMBIENTAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n° 22.037/2024, **NOTIFICA**os autuados abaixo relacionado da seguinte autuação:

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **Clarice Beatriz de Paula**, cadastrado ao **CPF: 027.677.080-07**, situado no endereço **Rua Maringá n° 72, Bairro Vila Natal, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si o **Auto de Infração nº 57/2024** - em face da constatação das seguintes irregularidades: **terreno com grande acúmulo de resíduos sólidos, inservíveis e sujidades que representam risco à saúde pública**. *Tendo havido infração*respectivamente aos seguintes dispositivos legais, Art. 332 do Decreto Estadual 23.430/74.

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. XXIV da Lei Federal n.6.437/77 que prevê a seguinte penalidade: advertência, interdição, e/ou multa. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200,local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **Tiago Ramos da Rosa**, cadastrado ao **CPF nº 015.817.030-07**, situado no endereço **Rua Rio Verde nº 42, São luiz, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si o **Autode Infração nº 79/2023** - em face da constatação das seguintes irregularidades: **grande acúmulo de lixo e inservíveis**. *Tendo havido infração*respectivamente aos seguintes dispositivos legais, artigo n°332, do Decreto Estadual n°23.430/74.

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. XXIV da Lei Federal n.6.437/77 que prevê a seguinte penalidade: advertência, interdição, e/ou multa. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200,local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

Pelo presente, fica notificado proprietário segundo cadastro imobiliário: **Magali Dutra Pedebos**, cadastrado ao **CPF nº 632.684.930-98**, situado no endereço **Rua Antônio Gomes da Silva, nº 120, Bairro São Luiz, Município de Gravataí/RS**, foi lavrado contra si o **Autode Infração nº 71/2024** - em face da constatação das seguintes irregularidades: **pátio sem asseio, vegetação herbácea arbustiva demasiadamente alta.***Tendo havido infração*respectivamente aos seguintes dispositivos legais, artigo n°332, do Decreto Estadual n°23.430/74.

As infrações estão tipificadas no Art. 10 inc. XXIV da Lei Federal n.6.437/77 que prevê a seguinte penalidade: advertência, interdição, e/ou multa. Fica também notificado de que responderá pelo fato em Processo Administrativo Sanitário e que, de acordo com o art. 22 da Lei Federal nº 6.437/77, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto de Infração Sanitária perante VIEMSA: localizado Rua Benjamin Constant, 179 - Passo das Pedras, Gravataí - RS, 94035-200,local em que deve ser entregue a defesa ou impugnação).

Registre e publique-se.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67110260074b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2349 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 16 de Outubro de 2024

MUNICÍPIO DE GRAVATAI

Secretaria Municipal de Saúde

Gravataí, 10 de outubro de 2024.

Amanda Lenzi Dipp

Diretora do departamento da Vigilância em Saúde

Port. n° 4458/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2024 17:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p67102607 4b749.
POR LISIANE COSTA MASSENA

Assinado digitalmente por:
LISIANE COSTA MASSENA
686.941.300-25
16/10/2024 17:45:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.